



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

NONA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 02 (dois) de junho , às 10:00 hs, no auditório, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução Normativa nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê, Kleber de Oliveira Vieira, com a presença dos seguintes membros; Maiara Valesca Soares da Silva (representante da UCI), Danilo Lucas da Mota Rodrigues (representante da DIEPS), Lillian Riquelme Ovelar (representante da DAG) e Rejane Maria Nicácio Cobra (representante da COGEP).

Estiveram ausentes, com justificativa; o Sr. Bruno Felipe Gomes Leal (representante da AJL), Kédima Chaves de Souza (representante da UPLAN) e Maria Nazare Dominici (representante da Ouvidoria) esta última em licença médica.

Pauta: Divulgação do Código de Conduta, Ética e Integridade do IPEDF Codeplan.

Em 15/10/2024, foi autuado o processo n. 04031-00002115/2024-62 para instrução de assuntos relacionados á divulgação do Código de Conduta, Ética e Integridade do IPEDF Codeplan, incluindo a publicação do referido código no DODF. (Id. 153508410)

No dia 29/11/2024, foi realizado evento Café com Ética, com a participação do servidor da Controladoria-Geral do DF, Sr. José Marcos, cujo objetivo foi destacar a importância do Código para a Instituição e seus agentes públicos, além de promover um debate sobre algumas cláusulas do documento. Reiterou-se, na ocasião, a necessidade de todos os empregados, servidores e colaboradores tomem ciência sobre seu teor. O evento foi divulgado por meio da Intranet.

Dando prosseguimento ao processo de divulgação e esclarecimento sobre temas inerentes ao Código de Ética, foi realizada, no dia 20/03/2025, às 10h. no auditório deste instituto, uma palestra ministrada pela servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, Chefe da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, com o tema "Assédio Moral". Novamente, destacou-se a importância do conhecimento integral do código de conduta, ética e integridade do IPEDF Codeplan.

Com objetivo de formaliza a ciência dos agentes públicos, foi elaborado um termo de compromisso, inserido no processo, nº 04031-00002115/2024-62, doc. Id, 168036029. A solicitação de ciência foi oficializada por meio do Memorando Circular Nº 1/2025 - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI, datado de 10/04/2025, endereçado a todas as Diretorias e á Presidência do IPEDF Codeplan. A divulgação foi realizada por meio da Intranet, e representantes das diretorias foram contatados pessoalmente.

Os representantes das diretorias e coordenadores foram orientados a solicitar aos empregados/ servidores e a todos os colaboradores que dessem ciência no Termo de Compromisso. Constan dos autos os Termos com ciência de todos os pesquisadores, estagiários, prestadores de serviços

da empresa MC SERVIÇOS EIRELI - ME, e diversos agentes públicos. Os servidores responsáveis pela gestão de colaboradores darão ciência aos futuros prestadores de serviços.

Por meio do Despacho– IPEDF/PRESI/DAG/COGEP, ID 167902137, a Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP informou que, dentre os procedimentos à posse de novos servidores e colaboradores, foi adicionado, às orientações já realizadas, o item referente à necessária leitura e conhecimento do Código de Ética e Integridade do IPEDF, com a devida indicação do site <https://ipe.df.gov.br/>.

O Código de Ética e Integridade do IPEDF Codeplan encontra-se disponível, para acesso, em aba específica da Intranet (<https://ipe.df.gov.br/codigo-de-conduta-etica-e-de-integridade/>), a qual direciona para a página institucional do IPEDF Codeplan.

Nada mais havendo a ser tratado, às 10h20, o sr. Coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220173-7, Coordenador(a) do Comitê**, em 12/06/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA VALESCA SOARES DA SILVA - Matr. 3220191-5, Membro do Comitê**, em 12/06/2025, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RIQUELME OVELAR - Matr.3220122-2, Assessor(a) Especial**, em 12/06/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 12/06/2025, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LUCAS DA MOTA RODRIGUES - Matr.0000063-9, Gerente de Questionário e Metodologia**, em 12/06/2025, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173443707** código CRC= **183A87F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s):

